



DECRETO Nº.....135/98

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”.

SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 79/97, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º - Fica, nos termos do inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 79/97, (Lei de Orçamento para 1.998), transposto parcialmente os seguintes recursos de uma categoria de programa para outra, nos seguintes valores:
TRANSPOR OS SEGUINTE VALORES PARCIAIS DAS SEGUINTE CATEGORIAS DE PROGRAMAS:

2.0 - PODER EXECUTIVO

2.3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

4110- Obras e Instalações

16915752.23 - Manutenção das Vias Urbanas.....110.000,00

TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO.....110.000,00

ARTIGO 2º - As despesas com execução do presente Decreto serão alocadas com recursos a que alude o inciso III, do § único, Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, em decorrência do disposto no Artigo 1º, alocado parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente, através de anulação parcial.

2.0 - PODER EXECUTIVO

2.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

03070212.02 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3132 - Outros Serviços e Encargos.....90.000,00

4110 - Obras e Instalações.....20.000,00

TOTAL DAS ALOCAÇÕES.....110.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.998, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 26 de janeiro de 1.998.


SEBASTIÃO LUIZ WAISS

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica.


Marco Antonio Goffredo
Secretário Administrativo